

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção I	06.01.01	Semestral	112										4	(a)
Design de Multimédia e Interação	06.01.01	Semestral	112	15	15								4	
História e Teorias do Design II . . .	06.01.01	Semestral	84	30									3	
Fotografia II	02.01.06.03	Semestral	140	15		30							5	

(a) A definir.

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Design de Comunicação V	06.01.01	Semestral	280		15	45					30		10	(a)
Seminário	06.01.01	Semestral	168					30				30	6	
Cultura Visual Contemporânea . . .	06.01.01	Semestral	84	30									3	
Deontologia do Design	06.01.01	Semestral	84	30									3	
Opção II	06.01.01/02.01/ 02.06.10/ 02.01.06/ 02.01.06.01.01	Semestral	112										4	
Opção III	QAC	Semestral	112										4	(a)

(a) A definir.

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Projeto e Estágio curricular	06.01.01	Semestral	840		15	60				270	30	6	30	

310598254

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Despacho n.º 6437/2017

Declaração de Retificação n.º 489/2017

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 91.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, constantes do Despacho normativo n.º 11-A/2016, de 26 de outubro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro de 2016 e do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituir, pela seguinte ordem, os Vice-Reitores:

1 — Professor Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, Vice-Reitor para a área do Planeamento e Internacionalização;
2 — Professor Doutor José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros, Vice-Reitor para área do Ensino.

O presente despacho entra em vigor no dia 14 de julho de 2017, data da sua assinatura.

14 de julho de 2017. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

310640884

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de julho de 2016, o regulamento n.º 669/2016, correspondente ao Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso para Acesso e Ingresso nos Cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado, procede-se à sua retificação.

Assim, no n.º 1 do artigo 12.º, onde se lê:

$$P = CPI \times 30 \sum_{i=1}^n (CUC_i * EUC_i)$$

deve ler-se:

$$P = CPI * 30 + \sum_{i=1}^n (CUC_i * EUC_i)$$

13/07/2017. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.
310638154